

## COMUNICADO DE DESCRENCIAMENTO

**Município de Volta Grande/MG**

**Processo de Credenciamento nº 155/2025**

**Objeto: Credenciamento de Monitores Escolares**

À

Sra. Ana Maria Gomes

CPF nº 057.814.256-24

O Município de Volta Grande/MG, por meio da Comissão responsável pelo procedimento de credenciamento em epígrafe, vem, respeitosamente, COMUNICAR que, após análise da documentação e das informações funcionais constantes nos registros administrativos, foi constatado que Vossa Senhoria possui vínculo ativo com o Município, ocupando o cargo de Monitora de Creche, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

Verificou-se, ainda, que o credenciamento para o qual foi habilitada prevê idêntica carga horária semanal de 30 (trinta) horas, circunstância que inviabiliza a compatibilidade de horários, requisito indispensável para eventual acumulação de vínculos com a Administração Pública.

Ressalta-se que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XVI, veda a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, salvo hipóteses expressamente excepcionadas, as quais não se aplicam ao caso concreto, notadamente em razão da natureza dos cargos e da inexistência de compatibilidade objetiva de carga horária.

Diante disso, fica Vossa Senhoria Descredenciada do referido procedimento, a fim de resguardar os princípios da legalidade, moralidade administrativa, impessoalidade e isonomia, bem como evitar a configuração de acúmulo indevido de vínculos públicos.

O presente comunicado é expedido para fins de ciência formal, passando a produzir seus efeitos a partir do recebimento.

Volta Grande/MG, 29 de janeiro de 2026.

Assinatura do responsável